



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul

LEI Nº 514 de 11 de abril de 1979.-

RATIFICA E APROVA DECRETOS FINANCEIROS/
DO EXERCÍCIO DE 1978, E CONTÉM OUTRAS /
PROVIDÊNCIAS.-

CLEMENTE CONTE, Prefeito Municipal de Guarujá do Sul,
Estado de Santa Catarina,

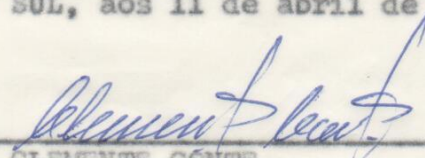
FAZ saber à todos os habitantes deste Município que
a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam retificados e aprovados
os seguintes Decretos Financeiros baixados pelo Chefe do Poder Execu-
tivo Municipal, no decorrer do exercício de 1978, cujos Atos abriram
Créditos suplementares à conta de anulações e/ou reduções de itens/
constantes da Lei de Meios, Orçamento, para o exercício de 1978,-sen-
do:

I - Decreto nº 14 de 02-10-78.....	Cr\$ 147.634,96
II - Decreto nº 15 de 02-10-78.....	Cr\$ 26.744,89
III - Decreto nº 17 de 01-11-78.....	Cr\$ 50.555,60

Art. 2º - Revógam-se as disposições em/
contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publica-
ção.-

Da Secretaria da Prefeitura Municipal de
GUARUJÁ DO SUL, aos 11 de abril de 1979


CLEMENTE CONTE

Prefeito Municipal.-

Certificamos que a presente Lei foi
publicada e registrada nesta Secretaria
em data supra.-


ENIO JOSÉ BREM - Secretário.-